



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00041/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 813 - LAZER

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00596

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00645

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 1.047 - CONST/REF/MELHORAMENTO EM PREDIO P/ USO CRAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 44.500,00

Ficha: 00270

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00041/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.....: 1.181 - DIV. OBRAS CONST/REFORMA/MELHOR P/ DES.URBANO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00308

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função.....: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
 Programa.....: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.....: 1.195 - OBRAS CONST/MELH/ SAN. BÁSICO/SIST AGUA RURAL
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 155.500,00 Ficha: 00416

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 09 DE JULHO DE 2025



 ECIO CARVALHO REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 09 de julho de 2025
 É VERDADE E DOU FÉ
Thais mª de Oliveira